

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, inicie os tr?ites burocr?icos, t?nicos e legais que permitam a libera?o de recursos para a Associa?o de Moradores da Linha Conc?dia, visando a constru?o de um pavilh? comunit?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos, t?nicos e legais que permitam a libera?o de recursos para a Associa?o de Moradores da Linha Conc?dia, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? ?baseada no fato de que a comunidade tem o desejo de construir um pavilh? comunit?io, o que possibilitaria a amplia?o de suas atividades e o conseq?nte fortalecimento da associa?o. Por?, para que a obra seja realizada, ?fundamental contar com o apoio do poder p?lico, especialmente na libera?o de recursos.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Fevereiro de 2011.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador